



Coordenadoria Geral de Licitações

## **1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SMSP/COGEL/2009**

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008-0.299.562-0  
PREGÃO Nº 035/SMSP/COGEL/2008  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SMSP/COGEL/2009  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2010, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 49.269.236/0001-17, sediada à Rua Libero Badaró nº 425 – 35º andar – Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. **RONALDO S. CAMARGO**, Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 50.583.954/0001-42, situada à Rua Francisco dos Santos, n 33, Jardim Maria Rosa, cep 06764-310, Taboão da Serra-SP, Telefone (11) 4788-4300, Fax (11) 4788-4331, neste ato por seu representante legal, e em conformidade com o despacho de fls. 3.765 do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 16/SMSP/COGEL/2009, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários – Tapa Buracos – com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, por tonelada, por mais 01 (um) ano, a partir de 22/09/2010.



Coordenadoria Geral de Licitações

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATADA no ato da assinatura deste apresentou:

- Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município de São Paulo. Na hipótese de não ser cadastrado como contribuinte no Município de São Paulo deverá a empresa apresentar declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada;
- Certidão de Inexistência de Débitos para com a Seguridade Social - CND;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando sob as penas da Lei que a empresa não se encontra inscrita no CADIN – Cadastro Informativo Municipal, nos termos do modelo constante no Anexo IX do Edital do Pregão Nº 035/SMSP/COGEL/2008;
- Certidão de Registro no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) expedida pela Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho da Delegacia do Trabalho de acordo com o Artigo 162 da CLT e regulamentada pela NR4 da Portaria 3214/78, ou documentos equivalentes e que atenderá toda a legislação vigente sobre a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores;
- Indicação, dentre os responsáveis técnicos constantes no(s) Atestado(s) ou na(s) Certidão(ões) apresentado(s) por ocasião da habilitação, aquele que responderá tecnicamente pelos serviços a serem executados através desta Ata;
- Contrato Social / procuração ao signatário acompanhada de cópia do RG.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificadas e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

**RONALDO S. CAMARGO**  
**Secretário Municipal**  
**SMSP**

**A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Nome:

RG nº

Cargo: